

composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816331

Aviso (extrato) n.º 17566/2018

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Diretor da Direção Jurídica e de Contencioso

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção Jurídica e de Contencioso, integrada no Departamento de Gestão e Administração, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816323

Aviso (extrato) n.º 17567/2018

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Diretor da Direção de Recursos Humanos

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Recursos Humanos, integrada no Departamento de Gestão e Administração, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816315

Aviso (extrato) n.º 17568/2018

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Diretor da Direção de Recuperação Executiva

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Recuperação Executiva, integrada no Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816291

Aviso (extrato) n.º 17569/2018

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Diretor da Direção de Gestão de Fundos

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816267

Aviso (extrato) n.º 17570/2018

Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Diretor da Direção de Acordos e Controlo Interno

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção para recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Diretor da Direção de Acordos e Controlo Interno, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil a contar da data do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

311816242

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 17571/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11/09/2018 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o cargo de Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: conforme previsto no artigo 1.º do Regulamento dos Serviços Técnicos publicado pelo Despacho n.º 4303/2016 (2.ª série), de 28 de março, os Serviços Técnicos desenvolvem a sua ação nos domínios: da programação, construção e fiscalização de obras; da manutenção, conservação e reparação de instalações e equipamentos; da elaboração de projetos de arquitetura; da gestão das oficinas de reprografia e encadernação e oficina de serralharia; da segurança e higienização dos espaços; da gestão dos espaços comuns; do controlo de acessos aos edifícios; do apoio logístico a eventos e atividades letivas.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Perfil pretendido:

a) Licenciatura em Engenharia Civil;

b) Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição;

c) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;

d) Experiência profissional relevante em Reabilitação de Edifícios no caso da formação de base ser em Eng.ª Civil ou Arquitetura e, Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) no caso da formação de base ser em Eng.ª Mecânica;

e) Competências: Coordenação; Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para os resultados; Capacidade de planeamento e organização; Análise de informação e sentido crítico.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Serviços Técnicos, sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Ausenda de Cáceres Balbino, Vice-Reitora da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Ana Paula Ferreira, Diretora dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

Cláudia Isabel Granchinho Belchiorinho, Diretora dos Serviços de Ciência e Cooperação da Universidade de Évora;

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Diretor dos Serviços de Informática da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

31/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311824545

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 17572/2018

Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e dos artigos 7.º e seguintes do Anexo I

dos Estatutos da Universidade de Lisboa, na sequência de despacho autorizador do Reitor da Universidade de Lisboa, faz-se público que a Universidade de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para Coordenador do Núcleo de Secretariado e Apoio Administrativo do Gabinete de Apoio dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

2 — Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau.

3 — Local de Trabalho: nas instalações da Universidade de Lisboa.

4 — Área de atuação: a referida no n.º 4 do artigo 10.º do anexo ao Despacho n.º 10413/2017, de 29 de novembro, publicado no *Diário da República* em 29 de novembro de 2017, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

5 — Remuneração e condições de trabalho: previstas as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

7 — Requisitos legais de provimento: podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimentos e experiência na área para a qual estão a ser recrutados, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

8 — Perfil exigido:

a) Formação adequada ao exercício das respetivas funções;

b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Experiência na área da administração pública e do ensino superior;
Experiência no apoio administrativo a órgãos de governo e de decisão;
Experiência no apoio à realização de eventos institucionais;

c) Competências adequadas ao exercício da função designadamente:

Análise e sentido crítico;
Planeamento e organização;
Motivação e orientação para resultados;
Trabalho de equipa e coordenação;
Expressão e fluência verbais;
Relacionamento interpessoal;
Inovação e mudança;
Otimização de recursos;
Tolerância à pressão e contrariedades.

9 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual

9.2 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 entregues pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Departamento de Recursos Humanos — Candidaturas, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.